MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO
LEILOEIRO OFICIAL | JUCEP Nº 012/2015

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Processo nº: 0801552-67.2016.4.05.8200 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: DANIEL DA SILVA MELO
Leiloeiro Responsável: Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto - JUCEP Nº 012.2015

Aos dezesseis dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), o Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, Leiloeiro Público Oficial, devidamente credenciado pela 10ª Vara Federal da Paraíba, recebeu em cumprimento ao mandado judicial emitido pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Katherine Bezerra Carvalho, o bem descrito abaixo, de posse do executado, Sr. Daniel da Silva Melo, localizado no endereço Rua Jornal do Brasil, 302, Loteamento Portal do Paraíso, Santa Rita/PB.

Descrição do Bem:

UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CB 300R, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO 2013, MODELO 2013, PLACA OFZ6J65, NA COR PRETA, CHASSI 9C2NC4910DR012280, CÓDIGO RENAVAN 00537882790. NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR FUNCIONAMENTO DELA EM FACE DA BATERIA NÃO ESTÁ GERANDO ENERGIA, O SISTEMA DE FREIO SE ENCONTRA COM PROBLEMA, A PINTURA SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO ALGUNS ARRANHÕES, OS PNEUS SE ENCONTRAM BASTANTE GASTOS, NECESSITANDO A SUBSTITUIÇÃO, QUE AVALIO EM R$ 11.024,00 (ONZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS), DE ACORDO COM O VALOR MÉDIO DA TABELA FIPE. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 11.024,00 (ONZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

Obs. SEM OBSERVAÇÕES

Declaração:

Declaro que recebi o veículo acima descrito, que será mantido sob minha guarda como depositário judicial, conforme autorizado pela decisão judicial. Estou ciente de que, em caso de necessidade, posso solicitar reforço policial para garantir a segurança da remoção do bem, em conformidade com o artigo 846, §2º e §3º do CPC.

Cabedelo-PB, 16 de abril de 2025.

Miguel A. Monteiro Neto
Leiloeiro Oficial
JUCEP - 012

MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEP 012

DANIEL DA SILVA MELO
CPF: 030.926.994-67